

Instituto Superior de Economia e Gestão

Edital n.º 196/2007

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Economia e Gestão, pelo período de 30 dias contados a partir do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para provimento, no quadro de pessoal docente deste Instituto, de dois lugares de professor catedrático do grupo II — Gestão.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º I;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum-vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);
- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certificado de registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado passado por dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculínica evolutiva e resultado da prova de tuberculina ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Estado civil;
- c) Profissão;
- d) Residência.

Os candidatos que prestam serviço no Instituto Superior de Economia e Gestão ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

III — 1 — Será comunicado aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º e nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, bem como no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 4140/2007

Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 da Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Informação e Documentação.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Portalegre.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso — Informação e Documentação.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura (1.º ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso — Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
- 6 — Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informação	I	44	
Tecnologia	T	35	
Comunicação	C	39	
Gestão	M	19	
Outros Saberes	S	15	10
Estágio	E	18	
<i>Total</i>		170	(¹) 10

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

- 10 — Observações — não aplicável.
- 11 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Gestão	M	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Língua Inglesa	C	Semestral	160	TP: 30; PL: 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Contemporânea	S	Semestral	130	T: 60	5	
Teoria e Metodologia da Ciência da Informação.	I	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Informática	T	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comportamento Organizacional	C	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Técnicas de Expressão e Comunicação	C	Semestral	160	TP: 60	6	
Gestão e Administração Pública	S	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Bases de Dados	T	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	
Direito da Informação	M	Semestral	190	TP: 60	7	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Informação	M	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Tecnologias da Informação e Comunicação	T	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	
Sociologia das Organizações	S	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Comunicação Audiovisual	C	Semestral	130	TP: 30; PL: 30	5	
Organização e Representação da Informação.	I	Semestral	160	TP: 60	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Serviços de Informação	I	Semestral	130	TP: 30; PL: 30	5	
Informação para a Internet	I	Semestral	130	TP: 30; PL: 30	5	
Análise e Concepção de Sistemas de Informação.	T	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	
Armazenamento e Recuperação da Informação.	I	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	
Linguística Aplicada à Informação	C	Semestral	160	TP: 60	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Apoio à Decisão	T	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Fontes de Informação e Serviços de Referência.	I	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Relações Humanas e Comunicação na Empresa.	C	Semestral	130	TP: 60	5	
Análise do Discurso	C	Semestral	160	TP: 60	6	
Opção	S	Semestral	130	TP: 60	5	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquivo e Bibliotecas Digitais	I	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Opção	S	Semestral	130	TP: 60	5	
Estágio	E	Estágio	480		18	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 4141/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 16 de Outubro de 2006:

Carla Cibele Fiel de Vasconcelos Figueiredo, como equiparada a professora-adjunta, em exclusividade, no período de 18 de Outubro de 2006 a 17 de Outubro de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2839,68.

De 30 de Outubro de 2006:

Luís Carlos Rodrigues dos Santos, como equiparado a professor-adjunto, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2839,68.

De 6 de Novembro de 2006:

Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira, como equiparada a professora-adjunta, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2993,17.

Carlos Rozendo Barreto Xavier, como equiparado a assistente, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2072,20.

João Manuel Duarte Rodrigues, como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1534,96.

Keith John Walters, como equiparado a assistente, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2302,44.

Leonídio Paulo Martins Ferreira, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial de 50%, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 946,56.

Maria Filomena Carapeto Fialho, como equiparada a assistente, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2148,94.

Maria José Duarte Freire de Almeida, como equiparada a assistente, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2072,20.

Marta Sofia da Luz Marcos Pinho Alves, como equiparada a assistente, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2072,20.

Pedro Nuno Caetano dos Santos Brinca, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 50%, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 511,65.

Sofia Gago da Silva Corrêa Figueira, como equiparada a assistente, em exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2148,94.

De 16 de Novembro de 2006:

José Abílio Antunes Gonçalves, como equiparado a assistente, em exclusividade, no período de 16 de Novembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1534,96.

De 24 de Novembro de 2006:

Amélia Cristina Lourenço Rosa, como equiparada a assistente, em exclusividade, no período de 25 de Novembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2072,20.

De 20 de Dezembro de 2006:

Luís Miguel Liberato Baptista, como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50%, no período de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 946,56.

8 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho n.º 4142/2007

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) dos maiores de 23 anos, ouvidas as escolas do IPS, aprovo o calendário das acções aí referidas, anexo ao presente despacho.

13 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Carreira*.

ANEXO

Calendário das provas

(Decreto-Lei n.º 64/2006)

Acção	Local	Datas
Inscrição para a realização das provas	Serviços Académicos das escolas do IPS ou nas respectivas páginas na <i>web</i> .	De 15 a 30 de Março de 2007.
Afixação das pautas de inscritos	Serviços Académicos das escolas do IPS e nas respectivas páginas na <i>web</i> .	Em 13 de Abril de 2007.
Afixação dos critérios de avaliação, da forma e dos conteúdos para as provas de conhecimentos.	Serviços Académicos das escolas do IPS e nas respectivas páginas na <i>web</i> .	Em 13 de Abril de 2007.